

PORTARIA DE N.º. 301/2022 – GAB/PREFEITO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM
FULCRO NO ART. 64, INCISO III DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS.**

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear a Sr.ª. ALCIONE CARLA SANTIAGO DE OLIVEIRA SANTOS**, de CPF: 108.452.624-75, para o cargo em provimento de comissão de Subgerente de Desenvolvimento Econômico do Município de Parelhas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar do dia 01 de outubro de 2022, logo, revogando-se automaticamente todas as disposições em contrário.

Parelhas/RN, 04 de outubro de 2022

Tiago de Medeiros Almeida.
Prefeito Municipal